



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 57, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para função gratificada (FG-1).

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADELMÁRIA IONE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº1876201, CPF: [REDAZIDO], para exercer a Função de Secretária Administrativa do Campus de São Francisco do Conde, na Bahia, código FG-1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Maria Elias Soares
Maria Elias Soares

Vice-Reitora no exercício da Reitoria